Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.731 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua nº 2 situada no Bairro Jardim Santa Helena, passará a denominar-se RUA JOSÉ SARAIVA.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a - presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 1978.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0920 DE 05/12/1978.